

**Ao Crea-DF**  
**AJU-COB**

Encaminhamos o processo nº 170064/2021, com referência ao Auto de Infração nº 0915SSP2020DP, para cobrança do valor da multa.

Brasília, 28 de maio de 2025.

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangirolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 28/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Clarissa Adami Dangirolella  
Gerente de Fiscalização SFT-GFI

---

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800  
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574  
Site: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº      Notificação/Auto de infração nº: 0915SSP2020DP

Destinatário: BELA CINTRA I CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA  
Endereço: CND 6, Lote 13 Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF - CEP:72120065  
E-mail: